CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-125/2023, o(a) Ver. NABIL BONDUKI (PT).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

RUBINHO NUNES

Presidente da Comissão

Em 03/11/2025

Este documento contém assinatura digital

Matéria DSP 26433/2025. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 03/11/2025 e juntado ao PL 125/2023 por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=687190.